



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 392**, de 5 de junho de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliana de Fátima Buzin** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0001037-26.2017.8.16.0170, de Ação Previdenciária, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Ofício nº 343/2023-SRH, de 2 de junho de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Protocolo nº 27.189, de 02/06/2023),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliana de Fátima Buzin** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "T" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.944,13 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) mensais, em valores de dezembro de 2022, conforme planilha de cálculo de fls. 25, guia financeira de fls. 26 e memória de cálculo de fls. 27/30 do processo.

Parágrafo único - O benefício de aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo tem efeito retroativo ao dia **27 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS